REQUERIMENTO APROVADO 33.ª SESSÃO DATA 14/10/21 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

456/2021

Em conversa com profissionais servidores municipais da área de Enfermagem, foi apontado pelos mesmos que há uma diferença salarial entre os servidores que trabalham nas USAFA'S (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA) e os que trabalham nas UPAS (Unidade de Pronto Atendimento).

Recebi a informação que apenas os enfermeiros que laboram nas USAFA'S recebem a gratificação do Governo do Estado, por serem da estratégia da Saúde da Família.

Nosso município, com o objetivo de equiparar a remuneração dos enfermeiros que não tem direito a essa gratificação, criou e destinou uma gratificação municipal aos outros servidores, atuantes nas UPAS municipais.

No entanto, nos últimos anos, os novos servidores enfermeiros, lotados em prontos-socorros não recebem essa gratificação, havendo assim, uma diferença de remuneração entre a categoria, diferenciando totalmente os enfermeiros que laboram nas USAFAS e os enfermeiros que laboram nos Pronto-Socorros.

Ante ao acima exposto é que, **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto à Secretaria competente nos responda:

1. Por qual motivo a gratificação destinada aos enfermeiros dos Prontos-socorros foi suspensa?

2. Quantos enfermeiros da rede municipal não recebem a citada gratificação?
3. O município realizou algum estudo equiparar a remuneração desses profissionais?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de outubro de 2021.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
Vereador